

PREFEITURA DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 22.06.010/2017

Boa Viagem - CE, 22 de Junho de 2017

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BOA VIAGEM-CE, ANDREA ALVES DE SOUSA CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que define a **Lei Nº 630/97, de 21 de fevereiro de 1997 e Decreto Nº040/2011, de 20 de maio de 2011, Decreto Nº 100/2017, de 17 de março de 2017,**

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: GERARDA ALVES FRANCO

Cargo: ASSESSOR INSTITUCIONAL DSN-1

Lotação: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Matrícula: 125136-9

Destino da Viagem: FORTALEZA - CE

Período de Afastamento: 28/06/2017 à 29/06/2017

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDUC - COPEM, TENDO COMO PAUTA O TRANSPORTE ESCOLAR E REUNIÃO PARA RESOLVER PROBLEMAS SOBRE LICENÇA AMBIENTAL NA SEDE DA SEMACE.

Quantidade: 01 (uma)

Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art.2º - As despesas decorrentes da portaria correrão por conta da dotação orçamentária 0401 04 1220402 2.012 - Manutenção das atividades da **Secretaria de Administração**, no elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art.3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

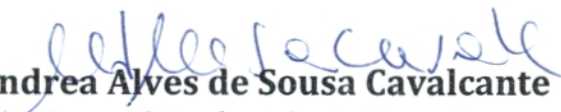

Andrea Alves de Sousa Cavalcante
Secretária de Administração

**PREFEITURA DE BOA VIAGEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para todos os fins, que a Portaria Nº 22.06.010/2017, de 22 de Junho de 2017, foi publicada no dia 22 de Junho de 2017, através da afixação em local próprio, na Sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, conforme o que estabelece o Art. 131, § 1º, da Lei Orgânica do Município.

Boa Viagem – CE, 22 de Junho de 2017


Andrea Alves de Sousa Cavalcante
Secretária de Administração